



## PORTARIA Nº 10, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral Estadual do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá-CAU/AP.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 57 do Regimento Interno do CAU/AP;

Considerando a o Regulamento Eleitoral do CAU, aprovado pela resolução nº 221, de 02 de setembro de 2022;

Considerando que em 2023 é ano de eleições ordinárias do Sistema CAU; e

Considerando o Calendário Eleitoral das Eleições 2023, aprovado pelos conselheiros federais durante a 129ª Reunião Plenária Ordinária do CAU Brasil, nos dia 20 de outubro;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR os Profissionais para composição da Comissão Estadual Eleitoral do CAU/AP:

Para comporem a Comissão Eleitoral Estadual, os respectivos:

#### Titulares

Registro: A54734-4 - Mônica Pernambuco Costa - **Coordenadora**

Registro: A267218-9 - Cláudia Lopes Leite - **Coordenadora Adjunta**

Registro: A241271-3 - Heverton Vinicius Ferreira Barbosa - **Titular**

#### Suplentes

Registro: A139193-3 - Kelvin de almeida sacramento - **Substituto**

Registro: A134262-2 - Bruna Santos de Sousa - **Substituto**

Registro: A69243-3 - Israel dos Passos Serique - **Substituto**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

  
**WELTON BARREIROS ALVINO**  
Presidente do CAU/AP